



VALORES DE REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS – EXERCÍCIO 2022

Resolução nº 655, de 12 de março de 2015* - Dispõe sobre as despesas de viagem dos Servidores Públicos e dos Vereadores da Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências.

“Art. 5º O valor de diária será o mesmo para agentes políticos e servidores e obedecerá às distâncias da sede, conforme discriminação abaixo: ”

Distância	Até 200 km	Acima de 200 Km	Distrito Federal e outros Estados
Valor da diária	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00

*Não é previsto pagamento de diárias para viagens ao exterior na Resolução.

*Resolução nº 655, de 12 de março de 2015 da Câmara Municipal de João Monlevade disponível em: <https://portaltransparenciacamarajm.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=580>